



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 15555/2013

Considerando os relevantes serviços prestados por João Joaquim Salgado da Silva à causa desportiva nacional em geral e à Federação Nacional de Karaté-Portugal em particular, na qualidade de praticante esforçado, treinador e solícito dirigente associativo, especialmente como Presidente da Federação Nacional de Karaté-Portugal entre os anos de 2008 e 2013, granjeando admiração e amizade em todos os quadrantes e sensibilidades;

Atendendo às funções que ocupava, à data do seu falecimento, no Comité Olímpico de Portugal, como Vogal da Comissão Executiva, e ao reconhecimento da Associação de Karatedo Seigokan de Portugal, que o designou como Presidente honorário;

Tendo em consideração o seu percurso no Desporto, nomeadamente os mais de 43 anos de praticante de Karaté, bem como no associativismo desportivo, em particular no âmbito da Federação Nacional de Karaté-Portugal, tendo desempenhado vários cargos aos quais dedicou parte significativa da sua vida;

Atendendo a que, na qualidade de Presidente da Federação Nacional de Karaté-Portugal, foi responsável por diversas Seleções Nacionais e representações internacionais, tais como as delegações aos campeonatos do Mundo e da Europa entre 2009 e 2012, nos diversos escalões etários;

Considerando que as Seleções Nacionais e seus praticantes nas delegações acima indicadas e superiormente dirigidas por João Joaquim Salgado da Silva, obtiveram resultados de relevo, elevando o nome do país ao mais alto nível na modalidade de Karaté, sendo de destacar os diversos lugares de pódio essencialmente em competições de grupos de idade, o que revela o grande investimento prestado na formação desportiva dos jovens, deste modo assegurando, no futuro, participações de relevo das Seleções Nacionais seniores;

Atendendo à forma como interpretava as suas responsabilidades enquanto dirigente desportivo, designadamente na promoção do Desporto com valores e pelos valores;

Tendo em atenção a elevação com que estava no Desporto e se relacionava com todos, incluindo com as instituições;

Atendendo a que era reconhecido pelos seus conhecimentos, competências e qualidades técnicas e humanas, nomeadamente o modo afável e empreendedor no que se relacionava com os seus pares, fazendo de João Joaquim Salgado da Silva um exemplo a seguir;

Considerando, por último que a sua prestígio carreira é um exemplo de vontade, determinação e dedicação em prol do Desporto, que importa reconhecer e premiar;

Determina-se:

É de atribuir, a título póstumo, a Medalha de Mérito Desportivo a João Joaquim Salgado da Silva, nos termos dos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março.

4 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207422908

Despacho n.º 15556/2013

Considerando os relevantes serviços prestados por José Manuel Galdes de Oliveira à causa desportiva em geral, e ao tiro com armas de caça em particular, no desempenho de vários cargos associativos e federativos, servindo o Desporto com distinção;

Atendendo aos resultados nacionais de excelência que logrou obter, como disso é exemplo o sucesso desportivo granjeado à frente do clube S. Pedro de Rates que se sagrou campeão regional Norte em 2008, coletiva e individualmente;

Salientando os serviços prestados ao movimento Olímpico, em particular quando exerceu funções no Comité Olímpico de Portugal, designadamente como Chefe da Missão Olímpica aos Jogos Olímpicos de Barcelona '92, além de ter sido Chefe de Equipa da modalidade de Tiro nos Jogos de Atlanta '96, Sydney 2000 e Atenas '04, e Secretário-Geral entre 1993 e 1996;

Considerando os serviços prestados ao Tiro Olímpico, ao longo de 24 anos consecutivos, onde se destaca o exercício do cargo de Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça (de

1984 a 2008), notabilizando-se em cargos dirigentes internacionais nesta modalidade desportiva, designadamente a Vice-presidência da Fédération Internationale de Tir aux Armes Sportives de Chasse entre 1995 e 2002;

Atendendo a que mereceu a atribuição de várias distinções nacionais e internacionais o que patenteia a consideração e o respeito pelo trabalho desenvolvido por José Manuel Galdes de Oliveira, destacando-se a Medalha de Ouro da International Shooting Sport Federation em 2008;

Considerando, também, o muito que deu ao Desporto através da sua competência técnica e conhecimento científico, dentro da sua área de formação, a medicina, nomeadamente ao nível do exercício do cargo de membro do Conselho Nacional Antidopagem, mas, igualmente ao nível da sua prestação no seio do Conselho Superior do Desporto, no qual foi Conselheiro;

Considerando, por último, que a sua longa, prestígio e diversificada carreira é um exemplo de vontade, determinação e dedicação em prol do desporto, que importa reconhecer e premiar;

Determina-se:

É concedida a Medalha de Mérito Desportivo a José Manuel Galdes de Oliveira, nos termos dos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 março.

5 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207422827

Biblioteca Nacional de Portugal

Despacho n.º 15557/2013

Na sequência do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente à Direção de Serviços da Biblioteca Pública de Évora, do quadro de pessoal dirigente da Biblioteca Nacional de Portugal, aberto por aviso n.º 9242/2013 (2.ª série), publicado no DR, 2.ª série n.º 137, de 18 de julho de 2013, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 19 de julho de 2013, é nomeada, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, a licenciada Zélia Maria Charráz Parreira, técnica superior do mapa privativo de pessoal da Câmara Municipal de Moura, no cargo de diretora de serviços da Biblioteca Pública de Évora.

A nomeada possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional, correspondendo, por conseguinte, ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

A presente designação produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

21 de novembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Zélia Maria Charráz Parreira

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 18 de fevereiro de 1970

Habilitações académicas:

Licenciada em História pela Universidade de Évora (1994);

Pós-graduação em Ciências Documentais, variante de Biblioteca pela Universidade de Lisboa (1996);

Curso de mestrado em Arquivos, Bibliotecas e Ciências da Informação, na Universidade de Évora (2004).

Experiência profissional:

Foi coordenadora da Biblioteca Municipal de Moura de 1994 a 2013, tendo à sua responsabilidade a gestão dos serviços e recursos humanos, dos projetos de promoção da leitura e literacia, a coordenação das equipas promotoras das Feiras do Livro de Moura e Amareleja, incluindo a programação cultural, bem como a gestão da rede concelhia de bibliotecas e a coordenação do Gabinete de Apoio às Bibliotecas Escolares. Tem sido orientadora de diversos estágios profissionais da carreira de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação, Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação e da carreira de Técnico Superior de Arquivo, e responsável pelo acolhimento e orientação de

jovens portadores de deficiência no âmbito do protocolo de integração em atividades socialmente úteis.

É membro do Grupo de Trabalho das Bibliotecas Públicas no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo e tem sido formadora, na área da biblioteconomia, em cursos promovidos pelo Ministério da Educação, Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, Escola Profissional Bento de Jesus Caraça e Associação de Municípios do Distrito de Beja.

Outras atividades:

Eleita na Assembleia Municipal de Moura e na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo desde 2009, é ainda membro da Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Moura.

Investigadora no Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS), da Universidade de Évora onde é atualmente doutoranda, com um projeto de tese sobre “A regulamentação legal das bibliotecas públicas em Portugal”.

207418048

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Aviso n.º 14655/2013

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os interessados que a lista unitária de ordenação final, homologada pelo meu despacho de 19 de novembro de 2013, relativa ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — área de contabilidade, aberto pelo aviso n.º 9656, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2013, se encontra afixada no placard existente no balcão de atendimento do Gabinete de Recursos Humanos da DGLAB — Edifício da Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, e disponibilizada nas páginas eletrónicas www.dgarq.gov.pt e www.dglb.pt.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

19 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *José Manuel Cortês*.
207413811

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 778/2013

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo aditamento CP/370/DDF/2013

Desenvolvimento da Prática Desportiva

Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/214/DDF/2013

Entre o:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, e João Cravina Bibe, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Corfebol, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 41/94, de 30 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 209, de 9 de setembro, com sede na(o) Av.ª General Norton de Matos, 69-A, 1500-312 Lisboa, NIPC 502610298, aqui representada por Mário José Monteiro Almeida, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º outorgante.

Considerando que:

A. O 1.º outorgante, e o 2.º outorgante celebraram o Contrato-Programa n.º CP/214/DDF/2013, em 28 de maio de 2013, tendo por objeto a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de

Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o 2.º outorgante apresentou ao 1.º outorgante e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

B. O contrato-programa acima aludido foi publicado, nos termos da lei, como Contrato n.º 369/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de junho de 2013;

C. Nos termos do disposto da cláusula 11.ª do contrato-programa n.º CP/214/DDF/2013 “o presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro”;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e do disposto no clausulado do contrato-programa n.º CP/214/DDF/2013 é celebrado o presente aditamento àquele contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/214/DDF/2013, tem por objeto produzir alterações à distribuição das verbas a compartilhar por projeto abrangido pelo contrato-programa acima identificado indicado no n.º 1 da Cláusula 3.ª

Cláusula 2.ª

Alteração do n.º 1 da Cláusula 3.ª do contrato-programa n.º CP/214/DDF/2013

1 — O n.º 1, da Cláusula 3.ª — Disponibilização da comparticipação financeira — do contrato-programa n.º CP/214/DDF/2013 passa a ter a seguinte redação:

“A comparticipação financeira a prestar pelo 1.º outorgante, ao 2.º outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de 45.500,00 €, com a seguinte distribuição:

a) A quantia de 18.190,00 €, destinada a compartilhar exclusivamente os custos com a organização e gestão do 2.º outorgante;

b) A quantia de 18.570,00 €, destinada a compartilhar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da atividade desportiva, sem prejuízo do indicado na alínea c), infra;

c) O montante da comparticipação financeira referido na alínea b), supra inclui uma quantia de 4.550,00 €, destinada a compartilhar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil “Cidade Mista”;

d) A quantia de 8.740,00 €, destinada a compartilhar exclusivamente a execução do projeto seleções nacionais;”

Cláusula 3.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Assinado em Lisboa, em 19 de novembro de 2013, em dois exemplares de igual valor.

19 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *João Bibe*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Corfebol, *Mário José Monteiro Almeida*.
207416039

Contrato n.º 779/2013

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/369/DDF/2013

Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/64/DDF/2013

Encargos com a deslocação, por via aérea, entre o território continental e as Regiões Autónomas, relativos à época 2012/2013

Entre o:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55,